



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 05/2017

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP, no dia 31 de julho de 2017)

A Mesa da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. O expediente da Cmara Municipal de Guar, no dia 31 de julho de 2017 encerrar s 15:00 horas.

Art. 2. A reduo do expediente na data acima mencionada, se justifica em razo do falecimento da Senhora Marisa Isabel Dias, esposa do Vereador Helder Figueiredo dos Santos.

Art. 3. So prorrogados para o dia 01 de agosto de 2017 (tera-feira), todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem no dia 31 (segunda-feira) de julho de 2017.

Art. 4. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 31 de julho de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Raphael de Paula Asse
1 Secretrio

Ablio Mateus Borges
2 Secretrio

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria